



PORTARIA N. 2479/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a criação da unidade jurisdicional denominada Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com sede na Comarca de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 306, de 21 de dezembro de 2023, com titulação coletiva de 10 (dez) magistrados, sendo a referida unidade dividida em três núcleos;

CONSIDERANDO o afastamento da juíza de direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, titular da 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, informando que participará do Curso de Formação dos integrantes das Comissões de Heteroidentificação do Exame Nacional da Magistratura, na sede da ENFAM, no dia 13 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0005510-53.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito Adimaura Souza da Cruz, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no dia 13 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Prorrogar a competência da juíza de direito Adimaura Souza da Cruz, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard, no período de 14 a 19 de junho de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria PRESI nº 1572/2024.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 13 de junho de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 17 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente